



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BOM JARDIM**

**TERMO ADITIVO Nº 014/2024.**

**TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO  
AO CONTRATO Nº 001/2024, CELEBRADO ENTRE  
O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E  
ESPOLIO DE MANOEL FERNANDES LUIZ NETO.**

Pelo presente instrumento em que são partes **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Mozart Serpa de Carvalho, nº 190 – Centro – Bom Jardim / RJ, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 44.848.243/0001-50, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação **JONAS EDINALDO DA SILVA**, brasileiro, portador do RG nº 07.743.745-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 955.884.267-20, residente e domiciliado na Rua Júlio Louback, nº 8, Alto de São José, Bom Jardim/RJ, doravante denominado **LOCATÁRIO** e na qualidade de **LOCADOR ESPOLIO DE MANOEL FERNANDES LUIZ NETO**, neste ato representado por **SÔNIA REGINA TAVEIRA FERNANDES LUIZ**, brasileira, viúva, pensionista, portadora da Carteira de Identidade nº 21.836.174-9, Detran/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 052.251.307-71, residente e domiciliada na Rua João A Rocha, nº 120, Apartamento 403, Braga, Cabo Frio/RJ, ajustam a lavratura do presente Termo Aditivo de **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** ao contrato nº 001/2024, com base no processo administrativo nº 7.483/2024, em nome da Secretaria Municipal de Educação, passando a vigorar com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente tem como objeto a prorrogação do contrato nº 001/2024 pelo período de **01/01/2025** a **31/03/2025**, cujo objeto é a locação do imóvel não residencial localizado Avenida Tancredo Neves, nº 42 - Centro, Bom Jardim/RJ, inscrito na Municipalidade sob o nº 1047, conforme laudo de avaliação apresentado pela Comissão de Avaliação, Desapropriação e Locação de Imóveis de Interesse da Municipalidade, destinado exclusivamente para instalação e funcionamento do Núcleo de Apoio Multidisciplinar.

**CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR CONTRATUAL**

Pelo objeto ora contratado, o Locatário pagará ao Locador o valor mensal de **R\$5.900,00 (cinco mil e novecentos reais)**, totalizando **R\$17.700,00 (dezessete mil e setecentos reais)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BOM JARDIM**

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

O Contratante providenciará a publicação deste TERMO ADITIVO, em extrato, no órgão da Imprensa Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO**

O presente Termo fica vinculado ao contrato inicial nº 001/2024, ao Processo Administrativo originário nº 7.162/2024, ao Processo Administrativo nº 7.483/2024, a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Lei Federal nº 8.245/1991.


**CLAUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

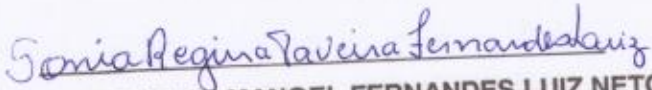
Os créditos, pelos quais correrão as despesas do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação: P.T: 14.310.12.3610054.2.062, Natureza da Despesa 3390.36.00, conta 1054.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Bom Jardim, 27 de dezembro de 2024.

\_\_\_\_\_  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**LOCATÁRIO**

  
Jonas Antônio de Souza  
Secretário Municipal de Educação  
Bom Jardim-RJ  
Matrícula 11/0958 SME

  
**ESPOLIO DE MANOEL FERNANDES LUIZ NETO**  
**LOCADOR**

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_



# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 08-01-2025

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 311



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica  
Processo Administrativo no 7.483/2024  
Contrato nº 001/2024

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 014/2024

**A) PARTES:**

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - inscrito no C.N.P.J. sob o no 44.848.243/0001-50

LOCADOR: ESPOLIO DE MANOEL FERNANDES LUIZ NETO

**B) OBJETO:** O presente tem como objeto a prorrogação do contrato nº 001/2024 pelo período de 01/01/2025 a 31/03/2025, cujo objeto é a locação do imóvel não residencial localizado Avenida Tancredo Neves, nº 42 - Centro, Bom Jardim/RJ, inscrito na Municipalidade sob o nº 1047, conforme laudo de avaliação apresentado pela Comissão de Avaliação, Desapropriação e Locação de Imóveis de Interesse da Municipalidade, destinado exclusivamente para instalação e funcionamento do Núcleo de Apoio Multidisciplinar.

**C) DO VALOR:** Pelo objeto ora contratado, o Locatário pagará ao Locador o valor mensal de R\$5.900,00 (cinco mil e novecentos reais), totalizando R\$17.700,00 (dezesete mil e setecentos reais).

**D) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os créditos, pelos quais correrão as despesas do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação: 14.310.12.3610054.2.062, Natureza da Despesa 3390.36.00, conta 1054.

**E) DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições

*Publicação omitida*